



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 68/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o e-mail datado de 03 de agosto de 2022 (proc. Giig 1872/2022), oriundo da Secretaria Municipal de Juventude, Trabalho e Capacitação,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de “*Evento comemorativo pelo Dia Internacional da Juventude*”, no dia 18 de agosto de 2022, das 8 às 11 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente